



RESOLUÇÃO Nº 029 - CONSU/2008

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO– CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 025/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 191/CEPEX/2008;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º . AUTORIZAR a Implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Mídias na Educação– Modalidade a Distância.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU